

CONCURSO PÚBLICO - 033 / 2021 - Professor Substituto - Campus Juiz de Fora - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato ANDERSON CORREA PORTO
Num. Inscrição 00018

Dados do Recurso

Num. Recurso 2
Assunto Não pontuação do diploma de licenciatura- Aptidão de candidato para assinar contrato.

Conforme solicitado pelo edital EDITAL/PSS Nº 33/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 foi enviado no dia 01/12/2021 as 16h40min para o e-mail concursos@ifsudestemg.edu.br, um arquivo contendo comprovante de inscrição definitivo e um arquivo que contemplava a formação acadêmica (licenciatura + o mestre) e a experiência profissional do candidato Anderson Correa Porto, cuja inscrição é de número 00018. Em resposta a solicitação de vista de prova, a banca, enviou no dia 08/12/2021 as 16h31min um arquivo para o e-mail andersonporto@id.uff.br do referido candidato que evidencia a não pontuação do diploma em licenciatura em matemática, pontuação esta acumulativa de acordo com o item 5.3.3.6 do edital EDITAL/PSS Nº 33/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. Na observância dos critérios de pontuação do edital EDITAL/PSS Nº 33/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 solicito a banca que seja corrigida a pontuação dada, passando-a de 21 para 31 pontos. Além disso, solicito, em conformidade com o item 3.6 e a lei 8745 , se o candidato DENILSON CARVALHO RESENDE está apto a assinar o contrato, ainda no ano de 2022, visto que o mesmo informa no seu lares o vínculo com o IFSUDESTE-MG até 2020 porém não há o mês, o que pode gerar a impossibilidade de assinar o contrato. Desde já agradeço a atenção, e aguardo retorno. Obrigado.

Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/033_2021/09763841674_2.pdf
Situação Recurso PROTOCOLADO
Data/Hora Envio 09/12/2021 - 16:10:58

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Licenciatura em Matemática é a habilitação mínima para ingresso ao cargo de professor substituto de Matemática no campus. Dessa forma, e segundo a organização geral de concursos do IF Sudeste MG e gestão de pessoas, esta habilitação não deverá computar pontos. Entretanto, o candidato classificado dentro das vagas e aprovado no processo, deverá apresentar o diploma de Licenciatura em Matemática como condição para assinar o contrato e assumir o cargo.

Esta conduta foi adotada na avaliação de todos os candidatos. De outro modo, o candidato que, além da Licenciatura em Matemática, habilitação mínima exigida, apresentar “Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de programas especiais de formação pedagógica de docentes (neste caso não serão aceitos certificados de pós-graduação), oferecido por instituição reconhecida pelo MEC.”, este receberá 10 pontos cumulativos conforme item 5.3.3.6 do edital 33/2021.

BANCA EXAMINADORA:

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2021.